

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 492/2014 – PROCESSO SC/10481/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede na Av. 23 de Maio, 179, Vila Maria, São José dos Campos, SP, CEP 12209-410, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.700.516/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Márcio Marques de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.902.472-2 e do CPF/MF nº 259.206.768-09.

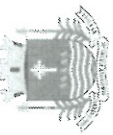
As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 04 de dezembro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para:

- I. Inclusão de (02) duas impressoras do tipo A4 PB, com o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda.
- II. Prorrogação de prazo em mais 02 (dois) meses, passando a vigência de 04 de dezembro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, perfazendo o valor global de R\$ 44.870,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais), conforme planilha abaixo:





Secretaria	Valor unitário		Valor unitário		A3 color	Valor unitário	Quant.	Valor mensal	Valor total
	A4 pb	R\$ 250,00	A4 color	R\$ 1.300,00					
GABINETE	2	R\$ 500,00	1	R\$ 1.300,00	0	R\$ 1.300,00	3	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
ADMINISTRAÇÃO	10	R\$ 2.500,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
ASSUNTOS JURIDICOS	2	R\$ 500,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
CIDADANIA E DESENVIOVIMENTO SOCIAL	4	R\$ 1.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.300,00	1	R\$ 1.300,00	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
EDUCAÇÃO	3	R\$ 750,00	1	R\$ 1.300,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
ESPORTE E LAZER	1	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00
FAZENDA	13	R\$ 3.250,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	1	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00
MEIO AMBIENTE	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.300,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00
SAÚDE	11	R\$ 2.750,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
INFRAESTRUTURA PUBLICA	1	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00
SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00
TURISMO	1	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.300,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Total impressoras	51		5		1		Total	Valor total 02 meses	R\$ 41.100,00
								10 % franquia - adit 02	R\$ 3.770,00
								Valor global	R\$ 44.870,00

[Handwritten signatures and blue ink scribbles]



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, IV c.c artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

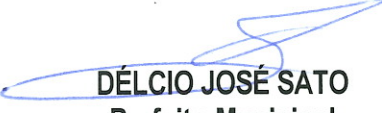
SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR 2017	VALOR 2018
GABINETE	10-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.716,00	R\$ 2.244,00
ADMINISTRAÇÃO	137-04.01.04.122.0014.2001.339039.01.110000	R\$ 2.340,00	R\$ 3.060,00
ASSUNTOS JURIDICOS	120-03.01.02.061.0013.2.001.339039.01.110000	R\$ 476,67	R\$ 623,33
CIDADANIA E DESENVIOVIMENTO SOCIAL	447-10.01.08.244.0020.2.001.339039.01.510000	R\$ 910,00	R\$ 1.190,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	45-01.09.04.131.0005.2.001.339039.01.110000	R\$ 2.478,67	R\$ 3.241,33
EDUCAÇÃO	223-06.01.12.122.0016.2.039.339039.01.110000	R\$ 1.954,33	R\$ 2.555,67
ESPORTE E LAZER	549-12.01.27.812.0023.2.001.339039.01.110000	R\$ 238,33	R\$ 311,67
FAZENDA	153-05.01.04.123.0015.2.001.339039.01.110000	R\$ 3.055,00	R\$ 3.995,00
HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	392-08.01.15.451.0018.2.001.339039.01.110000	R\$ 238,33	R\$ 311,67
MEIO AMBIENTE	614-14.01.18.541.0025.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.239,33	R\$ 1.620,67
PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	417-09.01.20.605.0019.2.001.339039.01.110000	R\$ 238,33	R\$ 311,67
SAÚDE	507-11.02.10.301.0022.2.001.339039.01.310000	R\$ 2.626,00	R\$ 3.434,00
INFRAESTRUTURA PUBLICA	328-07.01.15.452.0017.2.001.339039.01.110000	R\$ 238,33	R\$ 311,67
SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	60-02.01.06.181.0008.2.001.339039.01.110000	R\$ 216,67	R\$ 283,33
TURISMO	590-13.02.23.695.0024.2.001.339039.01.110000	R\$ 238,33	R\$ 311,67
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25-01.02.04.126.00006.2.001.339039.01.110000	R\$ 1.239,33	R\$ 1.620,67
SUB TOTAL		R\$ 19.443,67	R\$ 25.426,33
VALOR GLOBAL		R\$ 44.870,00	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de dezembro de 2017


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




RONALDO DIAS JUNIOR - RG 29.387.542-X / CPF 213.115.698-71
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO


SILVIO BONFIGLIOLI NETO - RG. 4.572.967-0 / CPF 502.503.108-72
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


MARCELO PAIVA DE MEDEIROS - RG. 32.420.206-4 / CPF 328.012.738-64
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO - RG 12.608.697-7 / CPF 002.512.518-45
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


ELAINE PINHO GONCALVES PIMENTEL - RG. 19.827.748 / CPF 150.258.628-25
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL


HÉLIO JOSÉ DE PAULA - RG 28.281.096-1 / CPF 251.352.578-70
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Richard A. dos Santos
Secretário Adjunto de Esportes


MARCELO PEREIRA SURCIN - RG 33.132.927-X / CPF 018.266.597-65
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Flávia
SOLANGE APARECIDA TOLEDO - RG 17.829.664. / CPF 123.276.298-96
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA /
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Wilber
WILBER SCHMIDT CARDOZO - RG 21.541.186-9/ CPF 150.266.168-36
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANO

Cláudio
CLAUDIO DOS SANTOS - RG 14.753.807-5 / CPF 035.484.378-85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Antero
ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR - RG. 23.725.000-7 / CPF 272.957.608-81
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Roberto
ROBERTO KAZUSHI TAMURA - RG 11.902.625-9 / CPF 026.883.668-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

Pedro
PEDRO VICENTE TUZINO LEITE - RG 11.069.717-0 / CPF 359.571.079-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PUBLICA

Aparecida Enomoto
Aparecida Enomoto
Secretária Adjunta de Segurança
pública e Defesa Social
AGNELO CINEL - RG 5.928.500-X / CPF 694.443.078-91
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Antonio
LUIZ ANTONIO BISCHOF - RG 5.391.207-X / CPF 501.064.738-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Office Vale
OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

Andressa Santos
ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-20

